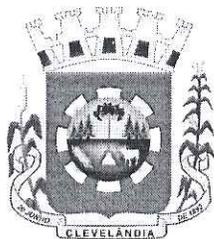


## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
e-mail- cmclevelandia@gmail.com  
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE  
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Três dias do mês de Setembro 2021, as 20:00 horas realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, CRISTIANO DLUGOSS- REPUBLICANOS-, ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS , JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD, JOVENTINO DE MACEDO -MDB, JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL e MIGUEL ALVES MDB. O Senhor Presidente declarou encerrada a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária e de imediato declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, passando-se à Ordem do Dia submeteu o Projeto de Lei nº 012/2021 em 2ª discussão e durante esta o vereador Cristiano disse que além da saúde e educação, todas as outras áreas estão necessitando de pessoal mas a lei permite que somente na área da educação e saúde pode ser feito o teste seletivo, pois não sabe o que pode acontecer com o resultado desta votação e que precisam estar amparados, por isso é contrário ao projeto. O vereador Elizário manifestou-se dizendo não ser contra o esporte, professores e saúde, mas é contra a forma com que o projeto está sendo apresentado. A Vereadora Andréia de Abreu manifestou-se dizendo não ser contra a saúde e esporte de nosso município, sabendo da carência de pessoal nestas áreas, mas a Lei complementar 173 não permite realização de teste seletivo para outras áreas e também não pode ser criado cargos a exemplo do que ocorre na lei, pois, o cargo de arquiteto não está na lei de cargos e salários, portanto é contra o projeto e caso o projeto fosse reformulado seria favorável. O vereador Júlio César Pinheiro falou sobre a existência da Lei Municipal nº2628/17 que abrange texto sobre o teste seletivo simplificado salientando que a forma com que votou hoje não foi sob pressão, seu voto foi de livre e espontânea vontade, para que não corra o boato que os vereadores se venderam ou foram manipulados para a aprovação desta lei, a votação foi de livre e espontânea vontade. O Vereador Miguel disse que votar lei de teste seletivo ou concurso público é de grande responsabilidade baseado em leis não é uma brincadeira e ninguém vai votar sob pressão, e que ninguém está sendo pressionado, temos que conviver com isso e muitos de nós não convivem, porém ele disse participar de vários teste seletivo todos os anos, e que quem vota sempre responde pelos seus atos, pessoas podem pensar que não queremos ser favorável ao teste seletivo, se negando a votar mas não é isso e seu voto é contra o projeto. O Vereador Joventino disse que de acordo com o Manual Municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- [cmclevelandia@gmail.com](mailto:cmclevelandia@gmail.com)

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária- 03.09.2021-pg.02  
que o Projeto de Lei nº 012/2021 foi analisado pelo jurídico e pelas comissões e em cima de uma lei, não vendo nada de ilegalidade na votação deste Projeto. O Vereador Miguel disse ao vereador Joventino que não está se votando algo ilegal e cada um analisa conforme sua opinião, devendo todas as opiniões serem responsáveis. Passando-se à 2º votação o Projeto de lei nº012/2021 recebeu a seguinte votação: 04 votos favoráveis proferidos pelos vereadores Joventino de Macedo, Jorge Stedille, Júlio Cezar Pinheiro Luciano Loyola, e 04 votos contrários proferidos pela Vereadora Andréia Aparecida de Abreu, e os vereadores Cristiano Dlugoss, Elizário Francisco do Nascimento e Miguel Alves. Constatado empate o Senhor Presidente proferiu seu voto favorável ao Projeto de Lei nº012/2021, portanto o Projeto de Lei em apreço foi aprovado em 2º votação. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a sessão, designado outra para o dia 09 do corrente no horário regimental. Do que para constar, lavrou-se a presente ata

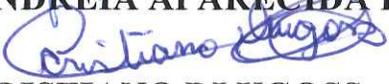
  
**PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente**

**JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD - Vice Presidente**

  
**JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- 1º Secretário**

**LUCIANO LOYOLA- PL – 2º Secretário**

**ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB**

  
**CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS**

  
**ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS**

  
**JOVENTINO DE MACEDO –MDB**

  
**MIGUEL ALVES – MDB**